



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 1457/2024
DE 01 de Fevereiro de 2024.

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) LUCIMARA SANTOS DE CASTRO, Assessor de Departamento, símbolo CCE-04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral do Servidor (a) **LUCIMARA SANTOS DE CASTRO**, portador (a) do CPF nº 937.XXX.XXX-91, Assessor de Departamento, símbolo CCE-04.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal